



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAQUARA

Sub-distrito de SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



Eu, ARY DE OLIVEIRA SEIXAS -----
----- Oficial do Registro Civil do
sub-distrito de SEDE -----

Certifico que no livro de registro de casamentos sob o n.º B.A-02 existente em meu poder e cartório, às fls. -297- consta o termo n.º -112- do casamento do Sr. ALEXANDRE SEIXAS SOUZA -----, com Amalia Nivia Barreto Porto ----- que passou a chamar-se AMALIA NIVIA PORTO SOUZA ----- realizado à -18- de -setembro- ----- de 1993 perante o Frei Mariano de Inhambupe, Vigário da Paróquia, ----- presente as testemunhas constantes e assinadas no termo, ----- casados sob o regime da comunhão parcial ----- de bens.

O NUBENTE:

Estado Civil solteiro -----
Natural Itaquara-Ba. -----
Profissão comerciante -----
Nascido em 06 de agosto de 1966 -----

Residente Itaquara-Ba. -----
Filho Faule Fernando Souza, falecido
e Maria Aurora de Oliveira Seixas
Souza, -----

A NUBENTE:

Estado Civil solteira -----
Natural Itaquara-Ba. -----
Profissão professora -----
Nascida em 17 de março de 1971 -----

Residente Itaquara-Ba. -----
Filha Nestor Argolo Porto e de
Albalene Barreto da Silva Porto, -----

OBSERVAÇÕES:

2ª VIA.

O referido é verdade e dou fé.

Itaquara-Ba., 21 de maio ----- de 1996,

Ary de Oliveira Seixas
OFICIAL

